

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n° - 64/2005

Concede Titulo Honorifico e dá outras providencias

A Câmara Municipal de Pingo - D'água aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr.Elber de Souza Fragoso o Titulo de Cidadão Honorário pelos valiosos e relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2° - O Homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de Curriculum Vitae.

Art. 3° - Fica a Mesa da Câmara autorizada a convocar sessão solene para entrega do Titulo.

Art. 4° - As despesas decorrentes para a confecção do Diploma correram por conta do orçamento em vigor.

Art. 5° - Revogam se as disposições em contrario entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo - D'água, 04 de Fevereiro de 2005

João Mota da Silva
Presidente

Antonio Geraldo da Luz
Vice – Presidente

João Batista Alves
Secretário